



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 193, de 1º de abril de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação Sisu/Uesb nº 105/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 28 de março de 2026, e a regulamentação das atribuições e procedimentos das Comissões de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, estabelecida pela Portaria nº 033/2025, publicada no DOE em 28 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº 025/2026, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21 de janeiro de 2026, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos convocados por meio do Edital nº 105/2026, publicado no D.O.E. de 28 de março de 2026, classificados na primeira chamada do Cadastro de Reserva, para as vagas reservadas à população negra (cota étnico-racial) nos cursos de graduação da Uesb, para ingresso nos 1º e 2º períodos letivos de 2026, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), conforme **Anexos I, II e III** da presente Portaria.

Art. 2º Ficam homologadas as matrículas dos candidatos listados no **Anexo I** da presente portaria, convocados para entrega de documentos para composição de Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Sisu MEC/Uesb 2026 (2026.1 e 2026.2), classificados dentro do número de vagas constatadas para cada curso, modalidade de concorrência “reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico- racial)”, e que **tiveram sua autodeclaração de pertencimento à população negra validada pelas Comissões de Heteroidentificação**.

Art. 3º Os alunos elencados no **Anexo I** da presente Portaria, **ingressantes em cursos do período letivo 2026.1**, deverão, **até o dia 10 de abril de 2026**, comparecer à Secretaria Geral de Cursos da Uesb (no caso de estudantes dos cursos do *campus* de Vitória da Conquista) ou à Secretaria Setorial de Cursos (no caso de estudantes dos cursos dos *campi* de Jequié e Itapetinga) para finalização de sua matrícula, emissão de número de cadastro/matricula, recebimento do comprovante e início das atividades acadêmicas.

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Art. 4º Os alunos elencados no **Anexo I** da presente Portaria, **ingressantes em cursos do período letivo 2025.2**, deverão, **até o dia 10 de Agosto de 2026**, comparecer à Secretaria Geral de Cursos da Uesb ou a uma das Secretarias Setoriais de Cursos para finalização de sua matrícula, emissão de número de cadastro/matricula e recebimento do comprovante.

Art. 5º O não cumprimento dos prazos estabelecidos nos **arts. 3º e 4º** da presente Portaria poderá incorrer no cancelamento da matrícula ora homologada e convocação de novo candidato suplente inscrito em Cadastro de Reserva.

Art. 6º Os candidatos listados no **Anexo II** da presente Portaria tiveram sua autodeclaração de pertencimento à população negra **invalidada** pela Comissão de Heteroidentificação à qual se submeteram, nos termos do Edital de Convocação nº 105/2026.

§ 1º Os candidatos referidos no *caput* que se sentirem prejudicados com o resultado da avaliação das Comissões de Heteroidentificação poderão interpor recurso, até às **23h59 do dia 04 de abril de 2026**, observando o horário oficial de Brasília, através do endereço de email proapa@uesb.edu.br, desde que tenham comparecido à sessão para realização do processo de heteroidentificação e declarado sua concordância com a filmagem e o registro fotográfico da mesma.

§ 2º No encaminhamento do recurso aos resultados das Comissões de Heteroidentificação para a Proapa/Uesb, o recorrente deverá identificar o assunto da mensagem nos seguintes termos: “Recurso Edital nº 105/2026 – Resultado Comissão de Heteroidentificação – [nome do candidato] – [curso/campus]”.

§ 3º A Comissão Recursal de Heteroidentificação, designada pela Portaria 025/2026, julgará os recursos interpostos a partir das filmagens e dos registros fotográficos produzidos pelas Comissões de Heteroidentificação, sendo dispensada a presença dos candidatos recorrentes perante a Comissão Recursal.

§ 4º Os resultados do julgamento dos recursos pela Comissão Recursal de Heteroidentificação serão publicados no site da Uesb e no DOE até o **dia 08 de abril de 2026**.

§ 5º Os candidatos referidos no *caput* que tenham seus recursos indeferidos pela Comissão Recursal de Heteroidentificação serão considerados inaptos para ocupação



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

das vagas reservadas à população negra nos cursos de graduação de Uesb, não terão suas matrículas efetivadas e estarão desclassificados do processo seletivo Sisu/Uesb 2026.

Art. 7º Os candidatos listados no **Anexo III** da presente Portaria não compareceram à verificação fenotípica convocada pelo Edital nº 105/2026 e, nos termos do Art. 22 do referido Edital, não terão sua matrícula homologada e perderão o direito à vaga.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



ANEXO I DA PORTARIA Nº 193/2026

Candidatos convocados para matrícula no processo Seletivo Sisu/Uesb2026, Edital nº 105/2026, concorrentes às vagas reservadas à população negra, que tiveram sua Autodeclaração de pertencimento étnico VALIDADAS pelas Comissões de Heteroidentificação

1. Campus de Vitória da Conquista, Período Letivo 2026.1

NOME	CURSO / TURNO	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Geovanna Santos Brito	Matemática/Vespertino	Validada
Hana Lyzie De Araujo Santos Patez	Matemática/ Vespertino	Validada
Iury Silva Novaes	Direito/ Noturno	Validada
Jane Gabrielle De Sena Moreira	Física/ Diurno	Validada
Ludmila Dos Santos De Amorim	Agronomia/ Diurno	Validada
Maria Luisa Pereira Da Silva	Pedagogia/ Matutino	Validada
Mariza Santos Almeida	C. Contábeis/ Noturno	Validada
Milla Stefane Rodrigues Paiva	Administração/ Noturno	Validada
Noelia Pinto Da Silva	Filosofia/ Noturno	Validada
Pablo Juan Do Espirito Santo Viana	Eng. Florestal/ Diurno	Validada
Pablo Nascimento Carinhonha	Eng. Florestal/ Diurno	Validada
Thiago Levi Dos Anjos Nascimento	Agronomia/ Diurno	Validada

2. Campus de Vitória da Conquista, Período Letivo 2026.2

NOME	CURSO / TURNO	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Amanda Santana Da Silva	Letras Vernáculas/Vespertino	Validada
Flavia Dourado De Sousa	Direito/Matutino	Validada
Hudson Meira Freire	Cinema/ Matutino	Validada
Jennifer Pereira Da Silva	Ciências Sociais/ Matutino	Validada
Maria Vitoria Ferreira Da Silva	Direito/ Matutino	Validada
Marivalda Da Silva Andrade	Geografia/ Noturno	Validada



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

3. Campus de Jequié, Período Letivo 2026.1

Nome	Curso / Turno	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Aine De Jesus Teixeira	Educação Física/ Integral	Validada
Caroline Silva Santos	Letras Vernáculas/ Noturno	Validada
Cassiane Santos Silva	Ciências Biológicas –Bach./ Integral	Validada
Ingrid Lemos Da Silva	Ciências Biológicas – Lic./ Noturno	Validada
Jhon Alex Cirilo Silva	Química Licenciatura/ Noturno	Validada
Luis Gustavo Cardoso Aguiar	Educação Física/ Integral	Validada
Natalia Aragão Ribeiro	Dança/ Diurno	Validada
Sarah Adriele Vieira Santos	Ciências Biológicas – Lic./ Integral	Validada
Vagner Jesus Paixao	Química Licenciatura/ Noturno	Validada

4. Campus de Jequié, Período Letivo 2026.2

Nome	Curso / Turno	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Alexandre Brito Dos Santos	Odontologia/ Integral	Validada
Amanda Victoria Andrade Santana	Farmácia/ Integral	Validada
Ana Beatriz Gomes Pinheiro Silva	Fisioterapia/ Integral	Validada
Ana Carolina Dourado Rodrigues	Medicina/ Integral	Validada
Debora Jane Lacerda Cordeiro	Odontologia/ Integral	Validada
Sarah Jesus Santos	Farmácia/ Integral	Validada



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

5. Campus de Itapetinga, Período Letivo 2026.1

Nome	Curso / Turno	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Kelwin Santos Souza	Pedagogia/ Noturno	Validada

6. Campus de Itapetinga, Período Letivo 2026.2

Nome	Curso / Turno	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Eduardo Cardoso Oliveira	Ciências Biológicas Bacharelado/ Vespertino-Noturno	Validada
Robeslan Freire Santos	Pedagogia/ Matutino	Validada
Sammir Oliveira De França	Zootecnia/ Diurno	Validada



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



ANEXO II DA PORTARIA Nº 193/2026

Candidatos convocados para matrícula no processo Seletivo Sisu/Uesb2026, Edital105/2026, concorrentes às vagas reservadas à população negra, que tiveram sua Autodeclaração de pertencimento étnico INVALIDADAS pelas Comissões de Heteroidentificação

1. Campus de Vitória da Conquista, Período Letivo 2026.1

NOME	CURSO / TURNO	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Aline Silva de Jesus Sousa	C. Biológicas Bac. - Diurno	Invalidada Conforme parágrafos § 11 e § 12 do Edital nº 105/2026

2. Campus de Vitória da Conquista, Período Letivo 2026.2

NOME	CURSO / TURNO	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Pedro Henrique Novais Souza	Direito - Matutino	Invalidada Conforme parágrafos § 11 e § 12 do Edital nº 105/2026.

3. Campus de Jequié, Período Letivo 2026.1 e 2

Nome	Curso / Turno	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Não houve candidatos Invalidados pela Banca		

4. Campus de Itapetinga, Período Letivo 2026.1 e 2

Nome	Curso / Turno	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Não houve candidatos Invalidados pela Banca		

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DA PORTARIA Nº 193/2026

Candidatos convocados para matrícula no processo Seletivo Sisu/Uesb2026, Edital 105/2026, concorrentes às vagas reservadas à população negra, que não compareceram à verificação fenotípica, não terão sua matrícula homologada e perderam o direito à vaga

1. Campus de Vitória da Conquista, Período Letivo 2026.1 e 2

Nome	Curso / Turno	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Não houve candidatos Ausentes		

2. Campus de Jequié, Período Letivo 2026.1 e 2

Nome	Curso / Turno	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Deyse Cardoso Lima	Química Licenciatura/ Noturno	Conforme parágrafo § 22 do Edital nº 105/2026.
Fernanda Camilly Vidal Silva	Enfermagem/ Integral	Conforme parágrafo § 22 do Edital nº 105/2026.

3. Campus de Itapetinga, Período Letivo 2026.1 e 2

Nome	Curso / Turno	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Não houve candidatos Ausentes		